

A FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – torna pública pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo das inscrições para ano letivo de 2024, para os cursos de Instrumentos Musicais, Canto Lírico, Teatro Infantojuvenil, Coral Adulto e Infantojuvenil e Interpretação para Vídeo do Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de julho de 1998.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 01/12/2023 a 21/12/2023 e deverão ser realizadas via internet, no site da FUNDEC www.fundecsorocaba.com.br.

1.2 Requisitos para a inscrição:

1.2.1 Preencher o formulário de inscrição disponível no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br);

1.2.2. Para o curso de Musicalização Infantil, possuir a idade mínima de 07 (sete) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 11 (onze) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.3 Para o curso de Percussão Sinfônica, Saxofone, Flauta Transversal, Piano, Violino, Violoncelo, Trompete e Trompa possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.4. Para o curso de Teatro Infantojuvenil, possuir a idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 13 (treze) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.5. Para o curso de Coral Infantojuvenil, possuir a idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 13 (treze) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.6 Para o curso de Trombone, Fagote e Oboé, possuir a idade mínima de 10 (dez) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.7 Para o curso de Violão Erudito e Contrabaixo Acústico possuir idade mínima de 12 (doze) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.8. Para o curso de Coral Adulto, possuir a idade mínima de 14 (quatorze) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.9 Para o curso de Interpretação para Vídeo, possuir a idade mínima de 14 (quatorze) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.10 Para o curso de Canto Lírico possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.11 Residir no Município de Sorocaba/SP (inscrições de outros municípios serão indeferidas);

1.2.12 Para o candidato menor de idade é obrigatório que esteja regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;

1.2.13 O candidato não poderá exercer nenhuma atividade profissional na FUNDEC.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas as seguintes vagas imediatas:

- ✓ 02 vagas para o curso de Violino;
- ✓ 02 vagas para o curso de Trombone;
- ✓ 03 vagas para o curso de Piano;
- ✓ 03 vagas para o curso de Flauta Transversal;
- ✓ 30 vagas para o curso de Coral Adulto (2ª feira das 19h30min às 21h30min);
- ✓ 25 vagas para o curso de Coral Infantojuvenil (2ª feira das 18h às 19h30min);
- ✓ 13 vagas para o Curso de Teatro Infantojuvenil (2ª feira das 14h às 16h);
- ✓ 48 vagas para o curso de Musicalização Infantil – período da manhã;
- ✓ 72 vagas para o curso de Musicalização Infantil – período da tarde;
- ✓ 30 vagas para o curso de Interpretação para Vídeo (3ª feira das 18h30min às 20h30min).

2.2 Cadastro Reserva: Para os cursos abaixo, não há vagas disponíveis no momento, porém, em caso de disponibilidade para o curso durante o ano letivo (seja por desistência, mudança de cidade, reprova, faltas etc.) essas vagas poderão ser disponibilizadas àqueles que participarem do processo seletivo.

Sendo assim, serão oferecidas vagas de Cadastro Reserva para esse processo seletivo para:

- ✓ curso de Trompa;
- ✓ curso de Trompete;
- ✓ curso de Saxofone;
- ✓ curso de Percussão Sinfônica;
- ✓ curso de Oboé;
- ✓ curso de Fagote;
- ✓ curso de Violoncelo;
- ✓ curso de Contrabaixo Acústico;
- ✓ curso de Violão Erudito;
- ✓ curso de Canto Lírico.

2.3 Poderá ocorrer o aumento das vagas dos cursos acima citados até a data de inscrição.

2.4 A chamada dos candidatos para as vagas para instrumentos musicais do item 2.1 quanto para as vagas para instrumentos musicais e canto lírico do item 2.2 do Cadastro Reserva será feita de acordo com a classificação dos candidatos e poderá ocorrer durante todo o ano de 2024. Para o ano de 2025 haverá novo processo seletivo no final do ano de 2024.

3. DA SELEÇÃO

3.1 As vagas para os cursos de Teatro Infantojuvenil, Interpretação para Vídeo e Musicalização Infantil serão preenchidas através de sorteio (ao vivo on-line e posteriormente mantido gravado para consulta) que será realizado no dia 23/01/2024: às 10h para os candidatos de Teatro, às 14h para os candidatos de Musicalização Infantil e às 16h para os candidatos de Interpretação para Vídeo. Os candidatos sorteados como suplentes poderão ser chamados até dia 31 de maio de 2024, caso haja desistência.

3.2 Os candidatos inscritos para as vagas imediatas de instrumentos musicais e Corais, realizarão testes de aptidão para o preenchimento das vagas e a listagem disponível com os dias e horários deles será divulgada no site da FUNDEC www.fundecsorocaba.com.br no dia 08/01/2024.

3.3. Os testes ocorrerão na semana do dia 22/01 a 01/02/2024, devendo o candidato conferir na listagem disponibilizada, pelo seu número de inscrição, nome e curso o dia e horário que estará marcado o seu teste de aptidão.

3.4. A FUNDEC não entra em contato com nenhum candidato via e-mail ou WhatsApp convocando para teste de aptidão, resultado de sorteio ou matrícula, exceto com os candidatos inscritos para o cadastro reserva de instrumentos musicais e Canto Lírico, que farão seus testes quando forem abertas as vagas e somente nesse caso serão avisados via e-mail ou WhatsApp.

3.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos acompanharem as datas de divulgação de testes, sorteios e matrícula através das listas que ficarão disponibilizadas no site da FUNDEC.

3.6. Para o dia do teste o candidato deve chegar à sede da FUNDEC com 15 minutos de antecedência, munido de documento com foto (original ou foto) e a ficha de inscrição (impressa ou foto).

3.7. Para o dia do teste, o candidato de instrumentos musicais que já tocar o instrumento deve trazer uma peça pronta para executar. Já os candidatos de Corais devem preparar um trecho de uma música popular brasileira para cantar à capela.

3.8 Os candidatos selecionados para as vagas de suplentes (das vagas imediatas de instrumentos musicais) poderão ser convidados, até o dia 31 de outubro de 2024, para efetivar a matrícula, conforme houver desistência dos alunos de instrumentos em curso.

3.9 A listagem com os contemplados para as vagas imediatas de instrumentos musicais e Corais e sorteados para os cursos de Musicalização Infantil, Teatro Infantojuvenil e Interpretação para Vídeo será divulgada no site da FUNDEC www.fundecsorocaba.com.br no dia 08/02/2024.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas dos inscritos contemplados para as vagas imediatas de instrumentos musicais e sorteados para os cursos de Musicalização Infantil, Teatro Infantojuvenil e Interpretação para Vídeo deverão ser efetuadas nos dias 19, 20 e 21/02/2024 (das 8h30min às 11h e das 13h30min às 19h), na sede da FUNDEC;

As matrículas serão feitas mediante uma taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), podendo ser pago em dinheiro ou cartão de débito e requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:

- ✓ CPF e RG (para preenchimento da matrícula);
- ✓ 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de residência (contas de luz, telefone, contrato de aluguel) na cidade de Sorocaba em nome do candidato ou responsável (cópia);
- ✓ Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade.

4.2 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

4.3 O candidato que perder o prazo para a matrícula perderá o direito à vaga.

4.4 O candidato que não puder arcar com o pagamento da taxa de matrícula, poderá ficar isento da mesma, mediante uma declaração de Atestado de Pobreza, que poderá ser preenchida na sede da FUNDEC no ato da matrícula.

4.5 As aulas se iniciarão a partir do dia 04 de março de 2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos e seus representantes legais, ao se inscreverem para o processo seletivo e/ou ao se matricularem em algum curso ofertado, ficam cientes de que a FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba administra o Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS utilizando recursos financeiros disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba com fundamento no convênio firmado, aprovado pelo decreto municipal nº 10.988, de 29 de outubro de 2014, de forma que a redução, suspensão, eliminação ou atraso no repasse de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba pode resultar em alteração das atividades do Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS, incluindo redução de aulas, cancelamento de aulas, interrupção de aulas, cancelamento de cursos, alteração de grade curricular, aumento ou redução de alunos por turma, cancelamento de eventos, supressão de grupos, alteração, suspensão, cancelamento de atividades, independentemente de prévio aviso, mesmo durante o semestre letivo.

5.2 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

Sorocaba, S.P., 13 de novembro de 2023.



Antonio Carlos Sampaio

Presidente da Diretoria Executiva da FUNDEC